

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	6
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	7
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	12
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	14
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I – DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 1.699, DE 3 DE JULHO 2013.

Institui a Carteira de Projetos Prioritários no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso I, da Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012, e considerando o que consta no processo nº 00058.041436/2013-16, deliberado e aprovado na Reunião Administrativa da Diretoria realizada em 2 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo I, a carteira de projetos prioritários da ANAC e designar os respectivos Diretores patrocinadores, gerentes de projeto e gerentes de projeto substitutos.

Art. 2º Cabe ao Superintendente de Planejamento Institucional designar os servidores integrantes das equipes dos projetos prioritários, atualizando a composição das equipes quando se fizer necessário, sempre com base nas indicações previstas no art. 16, inciso IV, alínea “b”, da Instrução Normativa nº 66/2012.

§ 1º Os servidores a que se refere o *caput* deste artigo exercerão atividades do projeto em tempo parcial, sem prejuízo das suas atividades regulares.

§ 2º Os gerentes de projetos poderão convidar outros servidores, além daqueles referenciados no *caput* deste artigo, para contribuírem de forma eventual nos grupos de processo de planejamento e execução dos projetos prioritários, negociando previamente com os titulares da área de exercício do servidor as condições para sua participação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

ANEXO I

CARTEIRA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS E RESPECTIVOS GERENTES DE PROJETO E DIRETORES PATROCINADORES

Projeto Prioritário	Patrocinador	Gerente de Projeto	Gerente de Projeto Substituto	Titular da Unidade Organizacional
Elaboração de Agenda Regulatória da ANAC	Carlos Eduardo Pellegrino	Gustavo Machado de Freitas	José Vieira de Souza Neto	Tiago Sousa Pereira
Implantação do PSOE-ANAC nas atividades da Agência	Cláudio Passos Simão	Raquel de Almeida Irber	João Souza Dias Garcia	Ricardo Senra de oliveira

Gestão da Fiscalização	Cláudio Passos Simão	José Assumpção Rodrigues Almeida	Leonardo Boszczowski	Fabio Faizi Rahnemay Rabbani
Elaboração da Metodologia de Produção de Normas Finalísticas	Carlos Eduardo Pellegrino	Roberto José Silveira Honorato	Ricardo Bisnotto Catanant	Dino Ishikura
Planejamento e racionalização da atuação da ANAC em Organismos Internacionais de Aviação Civil	Carlos Eduardo Pellegrino	Daniel Ramos Longo	Daniel Vieira Soares	Bruno Silva Dalcolmo
Melhoria do Atendimento aos Usuários de Serviços Regulados	Cláudio Passos Simão	Aureliano Vogado Rodrigues Junior	Melina Zaban Carneiro	Ariosto Antunes Culau
Elaboração do Plano de Contingência para eventos críticos	Ricardo Sérgio Maia Bezerra	Juliana Moraes de Sousa	Rogério Pecci Filho	Tiago Sousa Pereira
Monitoramento da Prestação de Serviço de Transporte Aéreo de Passageiros e de Cargas	Ricardo Sérgio Maia Bezerra	Thiago Diniz Sathler Garcia	Marcelo Pereira Queiroz	Danielle Pinho Soares Alcântara Crema
Otimização e melhoria da qualidade do processo de certificação de pessoal da aviação civil	Marcelo Pacheco dos Guarany	Audir Mendes de Assunção Filho	Halyson Henrique de Souza Valadão	Wagner William de Souza Moraes
Planejamento e racionalização da atuação da ANAC sobre temas de meio ambiente	Ricardo Sérgio Maia Bezerra	Alexandre Rodrigues Filizola	Bruno Arantes Caldeira Silva	Bruno Silva Dalcolmo
Gestão da Exploração Aeroportuária	Marcelo Pacheco dos Guarany	Rodrigo Ribeiro Alencar	Fernando Barbelli Feitosa	Danielle Pinho Soares Alcântara Crema

2 - EXTRATO DE DECISÃO.

Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.060122/2012-31 – Recurso contra designação de perito. Decisão do Senhor Diretor-Presidente, de 28 de junho de 2013, com fundamento no inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: Pelo não provimento do Recurso, por falta de amparo legal.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 1.705, DE 4 DE JULHO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 668, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1179, de 9 de maio de 2013, publicada no BPS nº 19, de 10 de maio de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.050371/2012-19, ante as razões apresentadas no Ofício nº 008/CPAD/050371/ANAC, de 1º de julho de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1.706, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1143, de 6 de junho de 2012, publicada no BPS nº 23, de 8 de junho de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1177, de 09 de maio de 2013, publicada no BPS nº 19, de 10 de maio de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.048569/2011-23, ante as razões apresentadas no Ofício nº 013/CPAD/ANAC, de 1º de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1.707, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no

artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 909, de 10 de maio de 2012, publicada no BPS nº 19, de 11 de maio de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1458, de 6 de junho de 2013, publicada no BPS nº 23, de 7 de junho de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.009551/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 035/CSI/ANAC, de 1º de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1.708, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 667, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1181, de 09 de maio de 2013, publicada no BPS nº 19, de 10 de maio de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079065/2012-64, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006/CPAD/079065/ANAC, de 01 de julho de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1.709, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 666, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1182, de 09 de maio de 2013, publicada no BPS nº 19, de 10 de maio de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.077277/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006/CPAD/077277/ANAC, de 01 de julho de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 1.710, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 663, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1459, de 6 de junho de 2013, publicada no BPS nº 23, de 7 de junho de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.019388/2013-80, ante as razões apresentadas no Ofício nº 005/CSI/019388/ANAC, de 01 de julho de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 1.711, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 12, 13 e 14 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor Fabrício Sousa Rêgo, Técnico em Regulação de Aviação Civil, ocupante do Cargo Comissionado Técnico III, matrícula SIAPE nº 1630581, a competência para emitir expedientes visando à instrução de Investigações Preliminares no âmbito desta Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 1.644, DE 27 DE JUNHO DE 2013. (*)

Aprova revisão do Manual de Procedimentos MPR/SIA-801-R02

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, que altera o Regimento Interno da ANAC, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Processo nº 00058.075275/2012-83, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, revisão do Manual de Procedimentos MPR/SIA-801-R02, intitulado “Tratamento de Documentos de Segurança de Aviação Civil - DSAC”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Ver Manual de Procedimentos MPR/SIA-801-R02 – “Tratamento de Documentos de Segurança de Aviação Civil - DSAC” – Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1.703, DE 3 DE JULHO DE 2013. (*)

Aprova revisão do Manual de Procedimentos MPR/SIA-001-R01

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, que altera o Regimento Interno da ANAC, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Processo nº 00058.048719/2013-99, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-001-R01, intitulado “Controle de Qualidade do Processo de Normatização”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Ver Manual de Procedimentos MPR/SIA-001-R01 – “Controle de Qualidade do Processo de Normatização” – Anexo II ao BPS.

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1.690, DE 3 DE JULHO DE 2013.

O GERENTE TÉCNICO DE PROCESSO NORMATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 e suas alterações e considerando o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 9 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor BRUNO HIDALGO RODRIGUES a compensar horas não trabalhadas em razão da adesão ao movimento grevista, conforme segue:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
06/07/2013	07h00 às 16h00	São José dos Campos - SP
13/07/2013	07h00 às 16h00	São José dos Campos - SP
20/07/2013	07h00 às 16h00	São José dos Campos - SP
27/07/2013	07h00 às 16h00	São José dos Campos - SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

2 - PORTARIA Nº 1.695, DE 3 DE JULHO DE 2013.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 06 ou 07 de julho de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

ADRIANO CARLOS CANOLLA	SÃO PAULO - SP
DANIEL KOHWALTER CATARINO	SÃO PAULO - SP
EDMILSON APARECIDO MARTINS	SÃO PAULO - SP
EDUARDO DE CASTRO MARTINS DE MORAIS	SÃO PAULO - SP
FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
FERNANDO GODENY AVELINO	SÃO PAULO - SP
LUCIANO BERNARDO	SÃO PAULO - SP
MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	SÃO PAULO - SP
NÁDIA MANGOLINI CARVALHO	SÃO PAULO - SP
NAIRO WINCK COLVERO	SÃO PAULO - SP

Art. 2º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 09 de julho de 2013, considerando a

necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

ADRIANO CARLOS CANOLLA	SÃO PAULO - SP
FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
FERNANDO GODENY AVELINO	SÃO PAULO - SP
LUCIANO BERNARDO	SÃO PAULO - SP
NAIRO WINCK COLVERO	SÃO PAULO - SP
RINALDO BALDASSARI MEDEIROS	SÃO PAULO - SP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

3 - PORTARIA Nº 1704, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O GERENTE DE ENGENHARIA DA GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 883, de 16 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 9 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor JULIO VITAL DINIZ DE PAULA, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
27/07/2013 ou 28/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	RELATÓRIOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA EMB-550
03/08/2013 ou 04/08/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	RELATÓRIOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA EMB-550

Art. 2º - Autorizar o servidor ANTONIO JOSE PARENTE DE CARVALHO JUNIOR, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
13/07/2012	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO DO EMB- 550
20/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO DO EMB- 550
27/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO DO EMB- 550

03/08/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO DO EMB- 550
------------	-----------------------------	---------------------------------------------------------

Art. 3º - Autorizar o servidor EDUARDO BIASOTTO, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
27/07/2013 ou 28/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	RELATÓRIOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA EMB-550
03/08/2013 ou 04/08/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	RELATÓRIOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA EMB-550

Art. 4º - Autorizar o servidor RODRIGO VIEIRA MACHADO DE MORAES, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
09/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	MANUAIS E ATIVIDADES DO PROGRAMA EMB-550 e ERJ- 170/190
27/07/2013 ou 28/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	MANUAIS E ATIVIDADES DO PROGRAMA EMB-550 e ERJ- 170/190
03/08/2013 ou 04/08/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	MANUAIS E ATIVIDADES DO PROGRAMA EMB-550 e ERJ- 170/190

Art. 5º - Autorizar o servidor EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
27/07/2013 ou 28/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	RELATÓRIOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA EMB-550
03/08/2013 ou 04/08/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	RELATÓRIOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA EMB-550

Art. 6º - Autorizar o servidor AILTON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
09/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO DO EMB- 550

27/07/2013 ou 28/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO DO EMB- 550
03/08/2013 ou 04/08/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO DO EMB- 550

Art. 7º - Autorizar o servidor TIAGO ANTUNES VIEIRA DE MENEZES, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
09/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	RELATÓRIOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA EMB-550
13/07/2013 ou 14/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	RELATÓRIOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA EMB-550
20/07/2013 ou 21/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	RELATÓRIOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA EMB-550
27/07/2013 ou 28/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	RELATÓRIOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA EMB-550
03/08/2013 ou 04/08/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	RELATÓRIOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA EMB-550

Art. 8º - Autorizar o servidor MAURÍCIO DE PAULA FERREIRA VELOSO, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
09/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO DO EMB- 550
27/07/2013 ou 28/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO DO EMB- 550
03/08/2013 ou 04/08/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO DO EMB- 550

Art. 9º - Autorizar o servidor PEDRO FIRMO CALDEIRA, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
09/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA DE AMOSTRAGENS DE TRENS DE POUSO DO ERJ 170 E ERJ 190

13/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA DE AMOSTRAGENS DE TRENS DE POUSO DO ERJ 170 E ERJ 190
20/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA DE AMOSTRAGENS DE TRENS DE POUSO DO ERJ 170 E ERJ 190
27/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA DE AMOSTRAGENS DE TRENS DE POUSO DO ERJ 170 E ERJ 190

Art. 10º - Autorizar o servidor PLÍNIO LUIS RIBEIRO, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
06/07/2013 ou 07/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE RELATÓRIOS DO EMB 550 E PLANOS DE CERTIFICAÇÃO DO EMB 390
09/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE RELATÓRIOS DO EMB 550 E PLANOS DE CERTIFICAÇÃO DO EMB 390
13/07/2013 ou 14/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE RELATÓRIOS DO EMB 550 E PLANOS DE CERTIFICAÇÃO DO EMB 390
27/07/2013 ou 28/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE RELATÓRIOS DO EMB 550 E PLANOS DE CERTIFICAÇÃO DO EMB 390

Art. 11º - Autorizar o servidor SANDER CARNEIRO, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
06/07/2013 ou 07/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO EMB-505 E EMB-390
09/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO EMB-505 E EMB-390
13/07/2013 ou 14/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO EMB-505 E EMB-390
20/07/2013 ou 21/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO EMB-505 E EMB-390
27/07/2013 ou 28/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO EMB-505 E EMB-390
03/08/2013 ou 04/08/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO EMB-505 E EMB-390

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR RODRIGUES HESS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1.668, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALBER DE SOUZA GUIMARÃES FILHO, Matrícula SIAPE nº 1575173, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4305, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/ANAC/2013, firmado com a empresa Qualidade Eventos Especiais Ltda. Me, CNPJ nº 02.378.056/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, incluindo disponibilização de espaço físico, fornecimento de mobiliários e suprimentos diversos e demais serviços correlatos para realização da 10ª Reunião do Grupo de Trabalho “Rescue and Fire Fighting Working Group” (RFFWG).

Art. 2º Designar a servidora CERES NOLETO E SILVA BERTOLINO, Matrícula SIAPE nº 6127263, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4219, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo Fiscal do Contrato nº 018/ANAC/2013, a partir de 07 de junho de 2013.

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 1.673, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com

as alterações posteriores, e considerando o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 10, da SLTI, de 12 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294;

II – BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388;

III – LEANDRO DA ROCHA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1009267;

IV – PRISCILA GUIMARAES BERBEREIA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1580440;

V – HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499;

VI – ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607;

VII – ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761;

VIII – PAULO JOSE DESTRO, matrícula SIAPE nº 1817665; e,

IX – ADRIANA SOTELLO PINTO ROBERTO, matrícula SIAPE nº 1700386.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1.712, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DÁRIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER, Matrícula SIAPE nº 1764230, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5480, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/ANAC/2010, firmado com a CASA DA MOEDA DO BRASIL., CNPJ nº 34.164.319/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos e personalização dos documentos de segurança utilizados no Sistema de Aviação Civil, emitidos pela ANAC.

Art. 2º Designar o servidor ELDER SOARES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1763298, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5600, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais para o acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato:

Servidor	Dados
DIEGO VERAS DA SILVA	CPF: ***.***.***-**
	Tel.: (61) 3314-4495
	SIAPE: 1648924
	Sector: GTRAB/SAR
SÔNIA RODRIGUES E SILVA	CPF: ***.***.***-**
	Tel: (61) 3314-4488
	SIAPE: 0095451
	Sector: GAPE/SGP

Art. 5º Caberá aos responsáveis locais o desempenho das atividades de fiscalização no âmbito da execução local, de forma a auxiliar o fiscal do contrato.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias de nº 900, de 10 de junho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V. 5, nº 23, de 11 de junho de 2010, e a de nº 2.829, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal de Serviço V.7, nº 52, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 1.676, DE 2 DE JULHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alínea “b”, do inciso I, do artigo 2º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e artigos 13, 14, 15, 16 e 17 do referido ato normativo, e tendo em vista o constante no Processo nº 00065.069435/2013-47, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora DANUZA SANT’ANNA MARINO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1652592, da Gerência de Análise de Mercados Internacionais – GAMI, da Superintendência de Relações Internacionais – SRI, no Rio de Janeiro/RJ, para a Superintendência de Segurança Operacional – SSO, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 1.677, DE 2 DE JULHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alínea “b”, do inciso I, do artigo 2º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e artigos 13, 14, 15, 16 e 17 do referido ato normativo, e tendo em vista o constante no Processo nº 00065.027332/2013-18, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora MARIA CELIA MACIEL DE CARVALHO, Agente Administrativo, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0213846, da Gerência Técnica de Processos e Planejamento de Capacitação – GTPC, da Gerência de Normas, Padrões e Sistemas – GNPS, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, no Rio de Janeiro/RJ, para a Gerência-Geral de Operações de Transporte Aéreo – GGTA, da Superintendência de Segurança Operacional – SSO, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 1.700, DE 3 DE JULHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto art. 24 da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00066.011188/2013-80, resolve:

Art. 1º - Remover, na forma de permuta, o servidor ALCEMIR CASSIO AMGARTEN, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1742724, da Gerência de Operações – GEOP, da Gerência-Geral de Ação Fiscal – GGAF, em São Paulo/SP, para a Superintendência de Segurança Operacional – SSO – em São Paulo/SP, com a servidora RITA DE CASSIA DABARIAN ANTUNES LOBATO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0753107, da Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral – GVAG, da Gerência-Geral de Aviação Geral – GGAG, da Superintendência de Segurança Operacional – SSO, em São Paulo/SP, para a Gerência-Geral de Ação Fiscal – GGAF, em São Paulo/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 1.701, DE 3 DE JULHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alínea “b”, do inciso I, do artigo 2º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e artigos 13, 14, 15, 16 e 17 do referido ato normativo, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.049143/2013-87, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1650007, da Gerência Técnica de Serviços Aeronáuticos – GTSA, da Gerência de Operações Aeronáuticas e Aeroportuárias – GOPS, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, em Brasília/DF, para a Gerência Técnica de Assessoramento – GTAS, da Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 1.702, DE 3 DE JULHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alínea “b”, do inciso I, do artigo 2º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e artigos 13, 14, 15, 16 e 17 do referido ato normativo, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.035849/2013-61, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora NANCY AMÉLIA SANCHES AMIKURA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1648601, da Gerência Técnica de Facilitação e Nível de Serviço - GTFN, da Gerência de Facilitação do Transporte Aéreo e Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – GFSI, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, em Brasília/DF, para a Gerência Técnica de Coordenação com Organismos Internacionais – GCOI, da Superintendência de Relações Internacionais – SRI, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - EDITAL Nº 04/2013. (*)**SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS
EXERCÍCIO/ 2013**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2009, comunica a abertura de inscrição para seleção de servidores para os cursos de português, inglês, espanhol, francês, alemão e mandarim, para o preenchimento de vagas do Programa de Capacitação em Idiomas, exercício 2013.

(*) Ver texto integral – Anexo III ao BPS.

7 - SEMINÁRIO SOBRE CERTIFICAÇÃO DE AEROPORTOS

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adriane Maria Gaspary	Alberto Gonçalves de Pinho
Alessandra Passero Silva Araújo	Alexandre Aparecido Barbosa Sandoval
Ana Paula Leite Soares	Anderson Monteiro
Andrea Elizabeth Juste	Angela di Giovanni Ramos
Antonio Giovanelli Neto	Antonio Tebet
Antonio da Silva Almeida	Barbara Stephanie Montandon Machado Xavier
Bruno Torido Serra Valente	Bruno Walter da Silva Pimenta
Carlos Alberto de Mattos Bento	Carolina Aparecida Antunes de Oliveira
Christian André Haddad Govastki	Cláudia de Lima Rodrigues
Clenilson Pereira Costa	Cristiano Viana Serra Villa
Cristiano Corrêa	Cristiene Rodrigues Mendonça
Daniel Carvalho dos Santos	Daniel Mathias Caixeta
Daniel Ramos Longo	Daniel Alfredo Alves Miguel
Daniéla Amélia de Freitas	Daniela do Nascimento Murias
Deise Menezes Nascimento	Doriêdo Luiz dos Prazeres
Eduardo Henn Bernardi	Eduardo Augusto Faccin
Eliane Cristina Arnaldo Pessoa	Elizabeth Braz
Elton Rodrigues	Emmele Gonella Fontenelle
Estela Geremias de Andrade	Evaldo de Souza Barbosa
Fabio Faizi Rahnemay Rabbani	Fábio Lopes Magalhães
Fellipe Ribas Dias dos Reis	Fernanda Caixeta Valim
Fernando Gabriel de Oliveira	Fernando Machado
Fernando Siqueira	Francisco Domingues Ramos
Francisco Jose Puppi	Franklin Rodrigues da Costa

Gabriella Cristina da Silva Santana	Gauss Laubenbacher Sampaio
Geraíldes Silva de Souza	Gérson Floriz Costa Júnior
Giovani Meinerz	Glayton Ribeiro dos Santos
Ilana de Castro Guimarães	Isabel Araujo Miranda
Javã Atayde Pedreira da Silva	Joenil Marques Ribeiro
Jorge Henrique Coutinho de Castro	Josmário de Brito Alves
Juliano Rodrigues Pinheiro	Keldo Gabriel Campos
Kelen Regina Segura da Costa	Lazaro Luiz Neves
Leila Siqueira de Paula	Leonardo Lucio Esteves
Luana dos Santos Brito	Lucas Kokubu
Luciano Lopes de Azevedo Freire	Lucius de Albuquerque Prado
Luiz Sales	Luiz Pires Taira
Marcelo de Canossa Macedo	Marcelo Marinho
Marcelo Toniazzo Lissa	Marcondes Loureiro
Marcos Abreu	Marcus Vinicius do Amaral Gurgel
Mariana Moraes de Souza	Mariana de Sousa Rosa
Mario Veras	Matheus Weber Bolson
Matheus William Medeiros de Araujo	Menotti Erasmo da Silva Machado
Milena Gabriela Bernardis de Almeida	Nancy Amélia Sanches Amikura
Neverton Alves de Novais	Paulo Martinez
Paulo Edson Ferreira	Rafael Lara Siqueira
Rafael Praciano Garcia	Regiane Stella Leitão de Aquino
Régis Linhares Paulo	Renata Lopes Guilhermino Grossi
Renato Gomes Damas	Richard Pedicini
Roberto Hudson Barros	Rodrigo Flório Moser
Rodrigo Ortola Torres	Rodrigo Otávio Ribeiro Uhebe
Rosita Almeida	Samara Alecrim Sardinha
Sonia Maria Freitas	Stelio Costa Melo Alberto
Talita Armborst	Tárik Pereira de Souza
Tassia Karoline do Rosario Fraguas	Telmo Braga Miranda Louzeiro Costa
Thiago de Sousa Melo	Tiago Cardoso Botelho
Valdemar Mozena Cavalcante	Valéria de Sousa Gomes Feijó Brasil Montenegro
Virgílio de Matos Santos Castelo Branco	Wagner Silli
Wallace Tavares Sampaio	Wanthuyr Zanotti Filho
Wellington Ricardo Vinícius Carvalho Ramos	Wilson Campos Bicudo
Wilson Lopes Prieto	

participaram do Seminário sobre Certificação de Aeroportos, realizado em Brasília/DF, com duração de 24 horas, de 4 a 6 de junho de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Vitor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica Substituto